



Estado de Rondônia
CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTA FLORESTA D' OESTE
Diretoria Legislativa

INDICAÇÃO Nº. 020/2023.

AUTOR: Vereador ERNANDES BOMFIM DE SOUZA.

DESTINATÁRIOS: Giovan Damo - Prefeito Municipal

ASSUNTO: INDICAR ao Prefeito para que seja decretado ponto facultativo aos funcionários públicos municipais do Poder Executivo, no dia 13 de outubro de 2023.

Senhor Prefeito,

O vereador que esta subscreve, no âmbito de sua competência atribuída pela Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento desta Casa, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Giovan Damo, Prefeito Municipal, que seja decretado ponto facultativo aos funcionários públicos do Poder Executivo no dia 13 de outubro de 2023.

J U S T I F I C A - SE

Considerando os inúmeros pedidos dos servidores municipais do Poder Executivo a este Vereador, para que, apresentasse a presente indicação, em que, considerando que os servidores públicos são o “**braço forte do município**”, trabalham incansavelmente para atender as demandas públicas, merecendo o reconhecimento da administração, para que seja instituído ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2023, que será primeiro dia após o feriado do dia 12 de outubro que se dará na quinta-feira.

Sendo assim, solicitamos a atenção da Administração para atendimento desta indicação.

Certo de contar com vosso pronto atendimento, desde já, continuamos ao seu inteiro dispor.

Sala das Deliberações, 06 de outubro de 2023.

ERNANDES BOMFIM DE SOUZA
Vereador da Câmara Municipal

Palácio Claudomiro Neves da Silva

Fone: 69 3641 3812, dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br www.altaflorestadoeste.ro.leg.br
Avenida Brasil, nº 3333, Bairro Centro, CEP 76.954-000 – Alta Floresta D’Oeste/RO